

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5auzf3v2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2022 Projeto de lei nº 469/2022 Protocolo nº 4994/2022 Processo nº 920/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Dispõe sobre o reajuste dos repasses destinados à aquisição de alimentação escolar no âmbito da rede estadual de ensino e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria de Estado de Educação, a reajustar anualmente em 30% (trinta por cento) os repasses destinados à aquisição da alimentação escolar nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

§ 1º O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses será o indicador de referência para o reajuste nos anos subsequentes.

§ 2º Os repasses efetuados para as direções das unidades escolares deverão ser suficientes para garantir o cumprimento do cardápio sugerido para todos os estudantes de cada unidade escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O retorno presencial de todos os estudantes da rede estadual de ensino no ano letivo de 2022 impôs desafios adicionais em todas as esferas do trabalho pedagógico. A garantia em oferecer alimentação escolar de qualidade e em consonância com as disposições do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) esbarra na elevação dos preços dos alimentos, na defasagem das tabelas de referência utilizadas pela Secretaria de Estado de Educação e no aumento da demanda pelo alimento por parte dos estudantes nas escolas.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Esta proposição surge da necessidade de atualização e reforço dos repasses feitos para aquisição de alimentação escolar conforme as normas estabelecidas

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2022

Wilson Santos
Deputado Estadual